

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
CISRU

Objeto: contratação de prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos/eletrônicos alimentação/refeição.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Empresa: Ticket Serviços S/A **CNPJ:** 47.866.934/0001-74
Endereço: Av. Doutora Ruth Cardoso, 7.815 – 03º e 06º andares, Torre II, Pinheiros
Cidade: São Paulo **UF:** SP **CEP:** 05425-905
Fone: (011) 3066-4434
E-mail: mercadopublicoticket@edenred.com
Inscrição Municipal: 5.987.120-2

DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Cláudia G. Nascimento Scalabrin **Estado Civil:** Casada
RG Nº. 18.275.275-SSP-SP **CPF Nº.** 249.409.528-00
Nacionalidade: Brasileira **Cargo:** Superintendente Nacional de Mercado Público
e-mail: claudia.scalabrin@edenred.com

E

Nome: Sergio Ricardo de Amorim Macedo **Estado Civil:** Casado
RG Nº. 29.625.039-9-SSP-RJ **CPF Nº.** 870.971.097-34
Nacionalidade: Brasileira **Cargo:** Diretor Comercial
e-mail: mercadopublicoticket@edenred.com

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:

Banco: 001 – Banco do Brasil S/A
Agência nº: 1913-5
Nº Conta Corrente: 400780-8

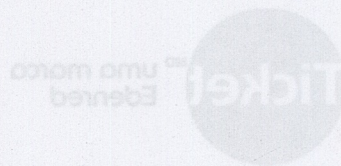
Em atenção à solicitação de cotação para a prestação de serviços de vale alimentação/refeição, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Propõe-se a seguinte **Taxa de administração: 0,00 % (zero por cento)**, para a execução dos serviços objeto desta cotação.

- **EMISSÃO/REEMISSÃO DE CARTÕES:** isento.



Ticket^{MD} uma marca
Edenred



- Nenhuma taxa será cobrada para esta contratação.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

São Paulo, 26 de junho de 2023.

SERGIO RICARDO
DE AMORIM
MACEDO:870971
09734

Digitally signed by
SERGIO RICARDO DE
AMORIM
MACEDO:87097109734
Date: 2023.06.26
18:52:49 -03'00'

CLAUDIA GUEDES
NASCIMENTO
SCALABRIN:24940
952800

Digitally signed by
CLAUDIA GUEDES
NASCIMENTO
SCALABRIN:24940952800
Date: 2023.06.26 18:52:30
-03'00'

47.866.934/0001-74

TICKET SERVIÇOS S.A.
Av. Doutora Ruth Cardoso, 7815
Andar 4, ô e 7 Torre II
Pinheiros - CEP 05425-070
SÃO PAULO - SP

TICKET SERVIÇOS S/A
CNPJ: 47.866.934/0001-74

Estado Civil: Casado
CPF Nº. 249.409.528-00
Cargo: Superintendente Nacional de Mercado Público

Nome: Cláudia G. Nascimento Scalabrín
RG Nº. 18.275.275-22P-SP
Nacionalidade: Brasileira
e-mail: claudia.scalabrinn@edenred.com

Estado Civil: Casado
CPF Nº. 870.971.097-34
Cargo: Diretor Comercial

Nome: Sergio Ricardo de Amorim Macedo
RG Nº. 29.625.039-9-22P-RJ
Nacionalidade: Brasileira
e-mail: mercadopublicoticket@edenred.com

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONTE:
Banco: 001 - Banco do Brasil S/A
Agência nº: 1913-2
Nº Conta Corrente: 400780-8

Em atenção à solicitação de cotação para a prestação de serviços de vale
alimentação/refeição, apresentamos nossa proposta conforme abaixo:

Propõe-se a seguinte Taxa de administração: 0,00 % (zero por cento), para a execução
dos serviços objeto desta cotação.

• EMISSÃO/REMISSÃO DE CARTÕES: isento.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 006/2023/COORD. RH.

1. DADOS DO PRINCIPAL SOLICITANTE

Nome: Renato Gomes Nunes

Lotação: Coordenador de Recursos Humanos

E-mail: rh@cisru.saude.mg.gov.br

Telefone: (32)3339-5555

Celular: (32)98851-2358

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial da empresa Ticket Serviços S/A para a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de benefício refeição e alimentação, na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança para os empregados públicos do CISRU Centro Sul por um mês.

3 – JUSTIFICATIVA

O CISRU Centro Sul é um consórcio público, responsável pelo gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 para atendimento a toda macrorregião Centro Sul do Estado de Minas Gerais, com abrangência em 51 (cinquenta e um) municípios que compõem o Consórcio.

Para o adequado funcionamento de todo o sistema o Consórcio conta com aproximadamente 356 (trezentos e cinquenta e seis) empregados públicos que atuam no Complexo Regulador e nas bases descentralizadas. Esses empregados públicos são regidos pela CLT e como tal o Consórcio possui obrigações trabalhistas a cumprir. Dentre essas obrigações encontra-se a de fornecer auxílio alimentação a todos os empregados públicos.

Sendo assim, tal contratação se faz necessária para cumprimento de direitos assegurados a todos os empregados públicos do CISRU Centro Sul, conforme consta na Cláusula Sétima do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, uma vez que ainda está em andamento o Processo Licitatório nº 039/2023 – Pregão Presencial nº 004/2023, visando a contratação de empresa para o mesmo objeto em questão.

Ocorre que devido ao recebimento da impugnação ao Edital nº 014/23, foi necessário efetuar a retificação do referido edital, com a obrigatoriedade legal de alteração da abertura do dia 31/05/23 para o dia 13/06/23. A abertura ocorreu nesta data, porém, na sessão abertura e julgamento, houve apresentação de intenção de recurso com o devido encaminhamento das razões e das contrarrazões no prazo legal.

Dada a tramitação do recurso, a Pregoeira está aguardando o transcurso de todos os prazos legais para sua conclusão e a consequente adjudicação e homologação do processo. Há que se considerar ainda, o prazo para o cumprimento de todas as exigências previstas no Edital nº 014/2023, no que tange a assinatura do contrato, credenciamento de estabelecimentos comerciais por parte da contratada e emissão de cartões magnéticos. Considerando todos esses prazos verifica-se que não há possibilidade de finalizar o processo,



formalizar o contrato e cumprir todas as exigências contratuais antes do quinto dia útil que é o prazo final para pagamento do auxílio alimentação aos empregados públicos.

Mediante o exposto, faz-se necessária a presente contratação emergencial pelo período de um mês com a empresa Ticket Serviços S/A que é a atual prestadora de serviços e já possui os cartões bem como toda uma rede credenciada, evitando assim que haja interrupção e atraso da disponibilidade do benefício aos empregados públicos do CISRU Centro Sul.

4 – VALOR

O valor total estimado da presente contratação pelo período de um mês é de R\$139.320,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais).

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na programação orçamentária do CISRU Centro Sul, atendida pelas seguintes dotações:

Entidade: 01- Cisru Centro Sul
Unidade: 01 - Contrato de Rateio
Sub-Unidade: 00 - Contrato de Rateio
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Proj./Atividade: 2.0004 - Gestão do Samu - Contrato de Rateio
Programa: 001 - Rede de Urgência e Emergência
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Natureza de Despesa: 3.3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 3.3.90 - Aplicações Diretas
Elemento: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Entidade: 01- Cisru Centro Sul
Unidade: 01 - Contrato de Rateio
Sub-Unidade: 00 - Contrato de Rateio
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Proj./Atividade: 2.0003 - Gestão do Consórcio - Contrato de Rateio
Programa: 001 - Rede de Urgência e Emergência
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Natureza de Despesa: 3.3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 3.3.90 - Aplicações Diretas
Elemento: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Entidade: 01- Cisru Centro Sul

Unidade: 02 - Outros Recursos

Sub-Unidade: 00 - Outros Recursos
Função: 10 - Saúde
Sub Função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Proj./Atividade: 2.0008 - Gestão do Nep
Programa: 001 - Rede de Urgência e Emergência
Categoria: 3 - Despesas Correntes
Natureza de Despesa: 3.3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade: 3.3.90 - Aplicações Diretas
Elemento: 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

5 - OBSERVAÇÕES

Justifica-se a contratação da empresa Ticket Serviços S/A uma vez que esta é a atual prestadora do serviço, contratação esta originária do Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, e formalizada através do Contrato nº 047/2018. Esta empresa nos atende integralmente de forma satisfatória e já se encontra com toda estrutura para o pagamento do benefício, inclusive cada empregado público já está de posse de seu cartão magnético, o que virá, sobremaneira, garantir a continuidade do serviço que é creditado mensalmente aos empregados públicos, sem nenhum prejuízo para os empregados públicos quanto ao recebimento do benefício.

Vale ressaltar que a Taxa de Administração se manterá em 0 % (zero por cento) sobre o montante dos créditos mensais concedido aos empregados públicos do CISRU Centro Sul, o que não acarretará nenhum tipo de ônus para o Consórcio.

A contratação do objeto em questão foi devidamente contemplada no Plano de Contratações Anual no item 49 do Cronograma da Tramitação de Processos, constante na Versão 01, do Plano Anual de Contratações 2023.

Não houve elaboração de Estudo Técnico Preliminar para o objeto em questão, uma vez que se trata de serviço contratado periodicamente pelo Consórcio, assim como a análise de riscos também pode ser dispensada tendo em vista o baixo valor financeiro envolvido e a baixa complexidade da contratação.

Os serviços serão contratados e prestados de forma imediata, e serão quitados conforme especificações descritas no Processo Licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018.

Para o levantamento do quantitativo, foi considerado o número aproximado de empregados públicos beneficiados com o auxílio alimentação e/ou refeição que é de 356 (trezentos e cinquenta e seis), podendo variar para mais ou para menos, dependendo das admissões e dispensas efetuadas pelo CISRU Centro Sul.

Os créditos individuais terão seus valores calculados com base no valor diário, conforme quadro abaixo:

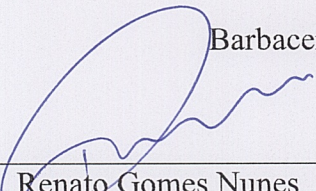
Quant. estimada de empregados públicos	Valor diário do auxílio R\$	Quant. máxima total de auxílios estimados para o mês	Valor médio estimado mensal R\$
--	-----------------------------	--	---------------------------------

356	30,00	4.644	139.320,00
-----	-------	-------	------------

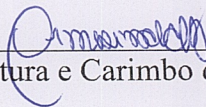
Em anexo os seguintes documentos:

- Proposta Comercial;
- Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira;
- Planilha detalhada com o cálculo do valor;
- Informações contábeis e Declaração da Assessora Contábil.

Barbacena/MG, 27 de junho de 2023.



Renato Gomes Nunes
Coordenador de Recursos Humanos



Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Ormesinda Barbosa Saigado
Secretária Executiva
CISRU Centro Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

José Antônio Alves Donato, 2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Ato nº 028/2023 e considerando:

A necessidade de contratação emergencial da empresa Ticket Serviços S/A para a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de benefício refeição e alimentação, na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança para os empregados públicos do CISRU Centro Sul por um mês.

A existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do referido medicamento.

A análise do assessor jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74, estabelecida na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 7.815, Torre II, 3º e 6º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, Cep: 05425-905 para prestação dos serviços supracitados, pelo valor estimado total de R\$139.320,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais).

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Barbacena, 30 de junho de 2023.

JOSE ANTONIO ALVES
DONATO:07652113601

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO ALVES
DONATO:07652113601
Dados: 2023.06.30 17:23:13 -03'00'

José Antônio Alves Donato
2º Vice Presidente do CISRU Centro Sul